



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.312, DE 30 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa do subsolo para a implantação, pela COMGÁS – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO, de canalização subterrânea na via pública que especifica

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 1.893/04 e do disposto no Decreto nº 9.677, de 27 de junho de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada à empresa COMGÁS – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO permissão de uso onerosa do subsolo para extensão de rede de distribuição de gás natural.

**Parágrafo Único** A implantação de que trata o “caput” do presente artigo utiliza o subsolo para implantação de rede de distribuição de gás natural no Distrito Industrial do Una, no trecho A-1, com início na Avenida Dom Pedro I, cruzamento com Avenida Assis Chateaubriand, Km 113 + 145,50 da BR 116, seguindo pela Avenida Dom Pedro I até o Km 112 + 380 da BR 116, travessia da Rodovia no Km 112 + 380 e traçado do Km 112 + 380 ao Km 112 + 267,50 em Rua paralela da margem norte; trecho A-2, com início na Avenida Dom Pedro I, Km 112 + 380 da BR 116, seguindo pela Avenida Dom Pedro I, travessia da Rodovia SP 125, e retomando a Avenida Dom Pedro I até o Km 110 + 300; trecho A-3, com início na Avenida Dom Pedro I, km 110 + 300 da BR 116, seguindo pela Avenida Dom Pedro I até o Km 109 + 375, Rua São Pedro, Rua São Pedro, Rua Coronel João Affonso, entrando novamente na Avenida Dom Pedro I no Km 109 + 281, seguindo Avenida Dom Pedro I até o Km 105 + 765, travessia da Rodovia no Km 105 + 745 ao lado de passagem existente; trecho A-4, com início na Avenida dos Bandeirantes, Km 105 + 720 da BR 116, seguindo pela Avenida dos Bandeirantes até o Km 105 + 300, entrando na Rua Américo Barbosa Queirós, Avenida José Ortiz Prado e Avenida Arcênio Riemma Rotariano, até o último consumidor a ser atendido (IFF); trecho A-5, com início no cruzamento da Avenida José Ortiz Prado com a Avenida Arcênio Riemma Rotariano, seguindo pelo acesso à Rodovia da BR 116 com cruzamento com 3 linhas de transmissão de energia elétrica, travessia da BR 116 no Km 104 + 680, uso da faixa de domínio (margem sul) do Km 104 + 665 ao Km 104 + 815, entrando na Rua Projetada paralela à Rodovia, seguindo por esta Rua até o cliente Plastic Omnium do Brasil, neste Município, conforme consta dos projetos de rede de



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

distribuição de gás natural de fls. 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 do Processo Administrativo nº 1.893/04.

**Art. 2º** O preço público anual correspondente à utilização do subsolo, calculado na forma prevista pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante dos quadros anexos:

Tipo de construção	Valor da Ufesp	Valor em Ufesp por Km	Quantidade em Km	Valor a recolher
Duto subterrâneo	R\$ 12,49	55,5532	11,27650	<b>R\$ 7.824,37</b>

**Art. 3º** A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente decreto fica condicionada ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Junho de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Arq. SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de Junho de 2004.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA